

responsável pelo CCI sra. Janaina deixou a coordenação e agora teremos a nova coordenadora Sheila que estará junto conosco nas ações neste equipamento público. Ainda no dia 15 teremos a comemoração do Dia Mundial de Conscientização contra a Pessoa Idosa, tendo neste dia aqui no CCI as 9:00 hs apresentação Banda da Guarda Municipal, as 9:30 hs abertura solene do evento com a Dra. Elaine Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, as 10 hs palestra com Dra. Cristiane da OAB Itapevi, as 10:40 apresentação coreografia com idosos do CCI, as 11 hs palestra do Conselho Municipal do Idoso, as 11:30 hs apresentação carimbó com idosas do CCI e as 11:45 hs o encerramento das atividades. Todos são convidados para prestigiarem o evento. A presidente agradece a presença das colaboradoras do CREAS que estão sempre participando das reuniões e somando proposituras para melhorar a vida dos idosos na sociedade. Nada mais havendo a tratar, as 09:40 hs, eu LUIZ CARLOS DELGADO DE AGUIAR, presidente desta reunião e secretário assino a presente ata atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 15 DE JUNHO DE 2022 PARA ACOMPANHAR A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPARAM DO NOVO CONSELHO. E NO DIA 07 DE JULHO PRÓXIMO FARIAMOS UMA REUNIÃO DE TRANSIÇÃO ENTRE O CONSELHO ANTIGO E O NOVO CONSELHO, que iniciará seus trabalhos no dia oficialmente no dia 04 de agosto próximo futuro. Esta ata será enviada para todos os conselheiros para ser aprovada, e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno

Presidente

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

Secretário do Conselho

**Secretaria de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

**Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS**

Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 006/2022

Aos sete dias do mês de junho de 2022, às 8h30, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDS, para reunião ordinária. Dando início à reunião o Sra. Roberta Cardoso, Presidente deste Conselho, realizou os cumprimentos de praxe, em seguida passou a palavra para a Sra. Elaine Freitas

- Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, que cumprimentou os presentes e conforme havia apresentado na última reunião sobre a implantação de serviço de acolhimento noturno para a População em Situação de Rua –PSR, deu continuidade, informando que em decorrência aos fortes períodos de frio, a mesma se reuniu com a Secretaria de Suprimentos, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Justiça,

considerando que não tínhamos previsão orçamentária para implementação do serviço, porém identificaram a necessidade e foi possível firmar a parceria com a Organização Social - Kolping Cristo Rei de Itapevi para efetivação do Serviço de Acolhimento voltado à Pessoa em Situação de Rua - PSR, que trabalhou nos anos de 2020 e 2021 com o acolhimento provisório à PSR, desenvolvendo um trabalho extremamente qualitativa, demonstrando capacidade técnica, preenchendo todos os requisitos legais, como não havia tempo hábil de fazer um chamamento público, foi elaborada a nota técnica pela Assistente Social Letícia Dionísio e enviada para Secretaria de Justiça que com base na Lei 13.019/2014, orientou pela previsão legal de ser feito com a dispensa de chamamento público, validando o Termo de Colaboração 2022 com a OSC Kolping Cristo Rei, prevendo prestação de serviço socioassistencial de alta complexidade, acolhimento voltado até 30 PSR, conforme os termos das diretrizes da tipificação dos serviços sociassistenciais, conforme plano de trabalho, analisado junto a toda documentação por todos conselheiros presentes. A secretária também informou que a locação do espaço e contas de consumo são de contrapartida municipal. O custo mensal deste serviço é de R\$98.731,63. Foi possível os conselheiros tirarem suas dúvidas, assim como os técnicos presentes. A Secretária também explanou sobre Itapevi ter sido contemplado com Recurso para Benefício Eventual no valor de R\$65.697,52 de acordo com a Deliberação CONSEAS Nº26 de 24/05/22, Itapevi também foi contemplado para recurso de Baixas Temperaturas 2022, no valor de R\$70.000,00 e Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único de R\$115.004,00, os conselheiros deliberaram favoráveis a utilização desses recursos e autorizaram com a abertura do PMAS para inserção dos dados dos recursos recepcionados a gestão municipal. Dando continuidade a Presidente apresentou a Reprogramação de saldos FEAS – 2021, em que apresentou a planilha descritiva com alocação de recursos, por conta da divergências de valores da Proteção especial de Média Complexidade, onde ocorreu a diminuição, assim ficando: Proteção Social Básica – R\$52.644,44, Proteção Social Especial de Média Complexidade – R\$82.713,04 e Proteção Especial de Alta Complexidade – R\$24.749,60, Totalizando – R\$160.107,08, toda documentação da reprogramação foi analisada e aprovada pelos conselheiros. Posteriormente a fala foi direcionada a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público, que avaliaram a documentação da OSC Recanto da Cruz Grande - Casa Lar de solicitação de inscrição no CMAS, também foi dada a fala para Comissão de Monitoramento e Avaliação, ambas identificaram que o Serviço de Acolhimento na modalidade Casa Lar está apto para ofertar as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, por opinaram favoráveis ao registro do Recanto da Cruz Grande – Casa Lar. Em seguida a fala foi direcionada para Sra. Letícia Dionísio que apresentou a necessidade de prorrogação do atual mandato por 60 dias, para que possam realizar o processo eleitoral da Gestão 2022/2024. Os conselheiros se colocaram favoráveis à prorrogação do mandato, em seguida foi composta a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, por Letícia Maria Martins Dionísio, Luiz Carlos Delgado de

Aguiar e Gislaiane Constantino. Foi proposto pelo colegiado que as próximas reuniões aconteçam de forma itinerante, em que ficou combinado da próxima do dia 28 do corrente período ser realizada no Instituto Cacau Show. Participaram desta reunião Sra. Roberta de Cássia do Amaral Cardoso – Presidente do CMAS, Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Vice-presidente CMAS, Letícia M. Martins Dionísio - Secretária Executiva - CMAS, Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete, Rosângela Amorim Belli Franci – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Gislaiane Constantino - Instituto Cacau Show e Maria Roberta Novaes dos Santos - Associação Recanto da Cruz Grande. Os convidados, técnicos do SUAS, Vera Lucia dos Santos – SDS, Maria Helena Biscuola - CREAS, Jacqueline Medeiros Cavalcante – CREAS e Elaine Rodrigues Bueno de Freitas – Secretária de Desenvolvimento Social. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação de 60 dias o mandato da Gestão (2121/2022) do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, a Lei Municipal nº2093/2011 e com as disposições do Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, de modo presencialmente, no uso da competência, e:

Considerando o Decreto Nº 10.659, de 25 de março de 2021, que instituiu o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia Covid – 19;

Considerando a revogação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia do Covid-19, através do Decreto Nº 11.077 de 22 de maio de 2022, que estabeleceu o fim do estado de emergência em saúde pública, com base no cenário epidemiológico mais controlado, com menos casos de contágio, e no avanço da campanha de vacinação no país, em que já foram imunizados um número significativo de pessoas com as duas doses da vacina;

Considerando o controle da Pandemia do Covid-19, a retomada de atividades deste Conselho, após longo período com restrições e conseqüente o aumento significativo do volume de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o mandato de seus Conselheiros e de sua Mesa Diretora da Gestão (2021-2022) do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi, até que o novo colegiado seja eleito e tome posse para nova gestão.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapevi, 08 de junho de 2022.

Roberta de Cássia do Amaral Cardoso Presidente CMAS
Itapevi

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS, para compor a gestão 2022/2024 e aprova Regimento Interno Eleitoral.

Dispõe sobre O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal aplicada à espécie e pela Lei Municipal nº2093, de 20 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº38, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para compor a gestão 2022/2024;

Considerando o Decreto Nº 10.659, de 25 de março de 2021, que instituiu o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia Covid – 19;

Considerando a revogação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia do Covid-19, através do Decreto Nº 11.077 de 22 de maio de 2022, que estabeleceu o fim do estado de emergência em saúde pública, com base no cenário epidemiológico mais controlado, com menos casos de contágio, e no avanço da campanha de vacinação no país, em que já foram imunizados um número significativo de pessoas com as duas doses da vacina;

Considerando o controle da Pandemia do Covid-19, a retomada de atividades deste Conselho, após longo período com restrições e conseqüente o aumento extremamente significativo do volume de trabalho;

Considerando a necessidade de se realizar o processo de eleição do CMAS, para escolha dos representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2022-2024;

Considerando a Resolução CMAS Nº.003 de 08 de junho 2022, prorroga a vigência do mandato da gestão do CMAS 2021/2022, de 60 dias;

Resolve:

Art.1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS, em assembleia especialmente convocada para esse fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi.

§1º A Assembleia realizar-se-á no dia 06 de julho de 2022, de forma presencial, convocada por meio de Edital, precedida das etapas constantes do Calendário do Processo Eleitoral e Regimento interno eleitoral estabelecido nesta Resolução.

§2º O CMAS convidará o Ministério Público Estadual para